



## **PROJETO DE LEI Nº 7.709/2018**

Denomina PRAÇA PÚBLICA, no Bairro do Salgado, nesta Cidade de Caruaru.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** - Fica denominada de **PRAÇA SINVAL RAPHAEL MACIEL**, logradouro localizado entre a Rua Godofredo de Medeiros – CEP: 55018-020 e Rua Valdomiro Manoel da Silva – CEP: 55018-120, no bairro do Salgado, nesta cidade de Caruaru.

**ART. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**ART. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 09 de abril de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Edmilson do Salgado)